GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02/05/17

PORTARIA Nº 185, DE 02 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA ADVOGADA PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 1.348, de 5 de setembro de 2006, do Decreto nº 1.398, de 2 de abril de 2007 e do Decreto 1.876 de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Flávia Scardazzi Porto Cardoso para a função de Advogada Efetiva do Município da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia.

Art. 2º. Os membros da comissão farão jus ao recebimento de gratificação prevista no artigo 38 da Lei Complementar nº 06/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de maio de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020